



Curso de Legislação Aeronáutica em Segurança da Aviação Civil



Objetivo Geral:

O Curso de Legislação Aeronáutica em Segurança da Aviação Civil visa a análise das matérias de Direito que concentram a principal Legislação Aeronáutica Europeia aplicada aos operadores nacionais, bem como o enquadramento dos requisitos técnicos. Aborda igualmente os recentes desenvolvimentos normativos europeus da Aviação Civil.

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Curso
2. Conceito de Direito
3. Fontes do Direito Aéreo
4. Organizações Internacionais, Regionais e Nacionais
5. Conclusão do Curso

Código do Curso: **CLA-SEC**

Fundamentação:

Tendo presente o papel primordial que, na área da aviação civil, tem o conhecimento aprofundado da Legislação Aeronáutica Europeia, torna-se necessário que os operacionais frequentem um Curso de Legislação Aeronáutica em Segurança da Aviação Civil (*Security*) abrangendo, designadamente, as partes pertinentes para o desempenho das suas funções.

Público Alvo:

O Curso de Legislação Aeronáutica em Segurança da Aviação Civil destina-se ao Gestor de Segurança, Responsáveis pelas Áreas Operacionais e supervisão das áreas operacionais.

Destina-se igualmente aos Gestores encarregues da gestão e supervisão do Controlo da Qualidade da Segurança.

Por fim, destina-se também ao Supervisor encarregue da supervisão da implementação da regulamentação na operação.

Pode igualmente ser expandido para outros Colaboradores do operador.

Avaliação:

Sessões com utilização dos métodos expositivo, interrogativo e ativo. Utilização de estudos de casos.

Carga Horária:

Inicial – 12 Horas.

Refrescamento – 6 Horas.